

Secretaria-Geral
da Governadoria



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA
COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Processo: 202000006043217

Nome: COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE CATALÃO

Assunto: AUTORIZAÇÃO/ COLÉGIO ESTADUAL DR. DAVID PERSICANO

PARECER COCEB - CEE- 18457 N° 640/2020

1. Histórico

O **Colégio Estadual Dr. David Persicano** mantido pelo Poder Público Estadual, localizado na Avenida José Marcelino, N. 288, Bairro Nossa Senhora de Fátima, em Catalão/GO, por meio de sua gestora requer deste Conselho a autorização de funcionamento do ensino médio a partir de 2021.

2. Análise

O **Colégio Estadual Dr. David Persicano** obteve o credenciamento e a renovação da autorização do ensino fundamental e da Educação de Jovens e Adultos/EJA -2ª e 3ª etapas, por meio da Resolução CEE/CEB N. 475/2019, com vigência de até 31/12/2023.

Vale ressaltar que a unidade só dará início as atividades escolares para oferta dos anos finais do ensino fundamental, portanto, ainda não tem a relação de professores que irão ministrar os componentes curriculares. Aguardam, dessa maneira, o ato autorizativo.

3. Voto

Com base na documentação que instrui os autos, vota-se por:

- **Autorizar** o ensino médio da referida instituição de ensino até 31 de dezembro de 2023.
- **Determinar** aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado no art. 7º da Resolução CEE/GO nº 008/2018, quanto à adequação do Projeto Pedagógico ao Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular - BNCC.

É o voto.

Plenário da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, aos 04 dias do mês de dezembro de 2020.

Jaime Ricardo Ferreira

Conselheiro Relator

A Câmara de Educação Básica aprovou por unanimidade, o voto do Conselheiro Relator.



Documento assinado eletronicamente por **JAIME RICARDO FERREIRA, Conselheiro (a)**, em 04/12/2020, às 08:35, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000016063439** e o código CRC **28C7DBB6**.

COORDENAÇÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RUA 23 63 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-120 - GOIANIA - GO - S/C (62)3201-9821



Referência: Processo nº 202000006043217



SEI 000016063439